

LEI Nº 6344/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WEST KING`S FUNDADA EM 29 DE ABRIL DE 2007, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WEST KING`S", com sede na Rua Euclides da Cunha, Bairro Agostini foro e comarca neste Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, registrado como pessoa Jurídica no Cartório de Registros Civil, Títulos e Documentos, no livro nº A-6, fls. 233, sob o nº 2.377, em 17/09/2009, na Comarca do Município de São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 11.583.963/0001-81.

Art. 2º Ficam, igualmente, asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica Municipal à Entidade ora declarada de utilidade pública.

Art. 3º Ficam os setores competentes da municipalidade, autorizados a realizarem todos os procedimentos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta do orçamento do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, Em 28 de maio de 2010.

NELSON FOSS DA SILVA
Prefeito Municipal

MOACIR FOGOLARI
Secretário Municipal de Administração

Esta Lei foi publicada na presente data.

MÔNICA SPIESS
Assistente de Administração I